PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 09/16

Considerando que a implantação de uma Faculdade Municipal já é realidade em mais de 60 municípios brasileiros;

considerando a tendência de municipalização que ocorre no cenário mundial com o foco no desenvolvimento local e na permanência e crescimento do indivíduo em sua região de atuação;

considerando que a comunidade por meio da educação pode transcender fronteiras e ultrapassar o limite de suas responsabilidades sociais, tornando-se cidadãos mais críticos, reflexivos e construtivos;

considerando que uma sociedade com mais acesso a informação e conhecimento pode realizar mudanças significativas na rotina da sua cidade;

considerando os inúmeros problemas que afetam as universidades públicas federal e estadual sediadas em Salvador, comprometendo na maioria das vezes a formação dos estudantes;

considerando que uma Faculdade Municipal deve ser reconhecida como uma instituição que desempenha importante papel par o desenvolvimento humano, regional e sustentável;

considerando que a Faculdade Pública Municipal de Salvador pode oferecer cursos inéditos na cidade;

considerando que a Faculdade Pública Municipal de Salvador pode ser implantada nas instalações das escolas municipais da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de uma Faculdade Pública Municipal, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2016.

ELIEL